**DECRETO “P” Nº 359, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.**

# DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 58, inciso IV, art. 62, inciso I e art. 247, § único, todos da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

**DECRETA:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Professor – 1ª a 4ª série, com validade a contar de 01 de dezembro de 2016, em decorrência da Aposentadoria por Invalidez concedida à servidora Laudeci dos Santos, pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INSS por meio do Benefício nº 6163562279.

Art.2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 02 de dezembro de 2016.

**DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**

Prefeito Municipal